

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Prudentópolis, CNPJ 77.003.424/0001-34.

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 29/05/2020.

Protocolo nº: 16.567.426-0.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 29/05/2020 a 28/05/2025.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

70114/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Cafelândia - ACICAF, CNPJ 78.104.395/0001-60

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 13/06/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Rivelino Skura, Presidente da ACICAF.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

70095/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Ubatã, CNPJ 77.846.517/0001-20; e, Município de Ubatã, CNPJ 76.905.096/0001-20.

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 07/07/2020.

Protocolo nº: 16.581.561-0.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 07/07/2020 a 06/07/2025.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

70115/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão - ACICAM, CNPJ 80.288.640/0001-88

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 31/05/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Ben Hur Roberval Teixeira Berbet, Presidente da ACICAM.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

70097/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Arapongas - ACIA, CNPJ 77.249.944/0001-21

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 31/05/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Evelyn Garcia Segura, Presidente da ACIA.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

70092/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC, CNPJ 77.830.370/0001-80

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 31/05/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Fernando Diego Gruhn, Presidente da ACEC.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

70098/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Centenário do Sul - ACESUL, CNPJ 78.972.783/0001-62

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 31/05/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Ogenilson Gonçalves Pinto, Presidente da ACESUL.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

70101/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Assis Chateaubriand - ACIAC, CNPJ 78.669.918/0001-15

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 01/06/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Ogenilson Gonçalves Pinto, Presidente da ACIAC.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
734411120

Documento emitido em 12/11/2020 15:11:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 10744 | 10/08/2020 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

70094/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança - ACENESP, CNPJ 78.972.783/0001-62

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.